



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023  
EDIÇÃO N.º 770 – 04 PÁGINAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memoriam)  
VICE-PREFEITO

### PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: [cdc.prefeitura@gmail.com](mailto:cdc.prefeitura@gmail.com)

### PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA..... PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 04

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

**ATOS  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 021/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) GILLIARD SOARES DE LIMA FERNANDES, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 14 de Setembro de 2023.**

**Publique-se.  
Registre-se.**

  
**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 022/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) GILVANDRO NOGUEIRA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 14 de Setembro de 2023.**

**Publique-se.  
Registre-se.**

  
**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 023/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o(a) senhor(a) ISABEL CRISTINA CAVALCANTE NOGUEIRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 15 de Setembro de 2023.**

**Publique-se.  
Registre-se.**

  
**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito